



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 202/2021 - Portal Construções e Empreendimentos Eireli**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Apostilamentos



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REDEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PISO DE CONCRETO E MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.**

**CONTRATO:** Nº 202/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

**CONTRATADA:** PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER:** 2 - Executivo Outros

**ORGÃO:** 14 - SECRETARA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Programática Econômica:** 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO:** 17040000 – Royalties – Fundo Especial do Petroleo / Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

**VALOR:** R\$ 672.018,14

PARA:

**PODER:** 2 - Executivo Outros

**ORGÃO:** 14 - SECRETARA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Programática Econômica:** 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos Próprios.

**VALOR:** R\$ 672.018,14

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 01 de Fevereiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

---

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br